



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 01/2024

Dispõe sobre seleção de servidores que manifestaram interesse para integrar a Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente edital que estabelece normas para a seleção de servidores que manifestaram interesse para integrar a Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG Campus Governador Valadares.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da seleção da Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, órgão consultivo que tem por finalidade colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações da Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG Campus Governador Valadares.

A Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Governador Valadares será composta por 7 (sete) membros, sendo 2 (dois) representantes da Pesquisa; 2 (dois) representantes da Inovação; 2 (dois) representantes da Pós-graduação. O(a) Presidente da Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação será o(a) Chefe da Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Governador Valadares.

2. DA SELEÇÃO

O Edital de Seleção de servidores interessados em integrar a Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG Campus Governador Valadares tem como finalidade selecionar, via sorteio, os interessados que se inscreveram via formulário google, disponibilizado pela seção de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG Campus Governador Valadares em 04 de janeiro de 2024.

Conforme resultado do formulário *Google* os candidatos ao sorteio são:

Interessados em Representar a Pesquisa:

Allynne Avylla Alves
Carolyne Amélia Assis Ávila
Deyse de Brito Marthe Bertolino
Diego Dantas Amorim
Fabio Monteiro Cruz
Giulliano Gloria de Sousa
Kenia Faria Brant
Raquel Antunes de Freitas Nunes
Rejane Rodrigues de Oliveira

Interessados em Representar a Inovação:

Não houve interessados.

Interessados em Representar a Pós-graduação:

Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga

Leticia Efrem Natividade de Oliveira

Luciano Souto Dias

Os(as) interessados para a vaga de Pós-graduação precisam ser docentes do curso de Pós-graduação do IFMG (Campus Governador Valadares ou outro campus da instituição).

Tendo em vista que não houve interessados em representar a Inovação, a chefe da Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - campus Governador Valadares indicará o representante.

A seleção da Comissão seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL/INFORMAÇÃO	DATA
Publicação do Edital	Site e e-mail Institucional	10/01/2024
Sorteio Presencial	Sala dos setores de pesquisa e extensão	11/01/2024 9h00min
Resultados Preliminares	Site e e-mail Institucional	11/01/2024
Interposição de recursos Presencial	Seção de Pesquisa	12/01/2024 8h às 12h
Divulgação dos Resultados Finais e publicação de Portaria Instituinto a Comissão	Site e e-mail Institucional	A partir do dia 15/01/2024

3. DO MANDATO

Todos os membros da Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação serão designados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução ou indicação à Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

4. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADOS

O sorteio e divulgação dos resultados preliminares será no dia 11/01/2024. A divulgação dos resultados finais será publicada no site e E-mail Institucional a partir do dia 13/01/2024.

5. DOS RECURSOS

Caberá recurso por parte do candidato, conforme modelo em Anexo I, dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo de seleção.

6. DA DESIGNAÇÃO

Os Representantes para compor a Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG Campus Governador serão designados por Portaria do Diretor Geral do Campus para mandato de 2 (dois) anos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG Campus Governador Valadares elaborará a minuta do seu Regulamento interno. Em seguida, o documento será submetido ao Conselho Acadêmico para apreciação.

Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos administrativamente pela chefe da seção de pesquisa, inovação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - campus Governador Valadares.

ANEXO I

DEFESA/RECURSO

Eu _____, matrícula/Siape _____, candidato/eleitor à Comissão Interna de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG Campus Governador Valadares, não conformado com o resultado, venho respeitosamente, no prazo legal, apresentar minha(meu) defesa/recurso, pelos motivos de fato e de direito que se seguem:

I – OS FATOS MOTIVADORES

(Descrição dos motivos de fato, de forma minuciosa e clara. Deverão ser descritos aqueles importantes para a solução do conflito).

II - O DIREITO

II. 1 - PRELIMINAR

Nas preliminares pode-se alegar tudo o que precisa ser decidido antes de apreciar o mérito. A preliminar não discute as razões da impugnação e sim as razões que podem modificar, inclusive anular o lançamento efetuado.

II. 2 - MÉRITO

Descrição do direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir (anexá-las).

III - A CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, espera e requer seja acolhida a(o) presente defesa/recurso. Governador Valadares – MG, _____ de janeiro de 2024.

Nome:

Email:

Fone:

Anexos: Documentos motivadores da(o) defesa/recurso (referentes ao caso concreto caso haja).

Governador Valadares, 09 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 09/01/2024, às 17:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1790704** e o código CRC **F36D9C53**.